



ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 30ª (trigésima) Sessão Extraordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros** solicitou ao **Primeiro-secretário**, a verificação da presença dos Vereadores. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos os Vereadores. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão Parlamentar e solicitou ao Secretário a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. A Presidente informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Sendo assim, solicitou ao Secretário a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes, quanto aos Projetos a serem apreciados na Presente Sessão: Projetos de Lei do Executivo nº 01, 02 e 04/26 e Projetos de Lei do Legislativo nº 01/26. Seguindo, a Presidente colocou em **Discussão e Votação** as matérias em tramitação extraordinária. Colocando em **Primeira Discussão e Primeira Votação**: **1.** Projeto de Lei do Legislativo nº 01/26, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o reajuste nas remunerações dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em votação nominal. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 01/26, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA) das perdas inflacionárias na remuneração de todos os empregos públicos municipais celetistas, cargos de provimento em comissão e os que possuam paridade, tais como pensionistas, estagiários e Conselheiros Tutelares, e dá outras providências”. O Vereador Allan fez uso da palavra para comentar o projeto em discussão, registrando seu posicionamento favorável à matéria. Esclareceu que, mais uma vez, o projeto foi apresentado reunindo diferentes questões em um mesmo pacote, aproveitando-se de brechas na sua formulação. Ressaltou que eventual voto contrário poderia prejudicar os servidores públicos, que dependem do reajuste previsto, o qual considera necessário e justo. Pontuou, contudo, que no que se refere aos cargos de provimento em comissão, especialmente considerando a gestão anterior, quando houve elevação salarial a patamares elevados no município, o entendimento à época era de que não se trabalharia a questão remuneratória durante o mandato vigente, deixando eventual reestruturação para a legislatura seguinte, quando os cargos públicos seriam analisados de forma estrutural. Observou que, ao serem novamente incluídos no mesmo projeto, tais dispositivos acabam vinculando matérias distintas, de modo que eventual reprovação atingiria diretamente o funcionalismo público, o que não é sua intenção. Reiterou que reconhece o empenho de diversos servidores, inclusive integrantes do primeiro escalão, que vêm desempenhando suas funções com dedicação e



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

que merecem reconhecimento, destacando que nem todos os salários são exorbitantes. Entretanto, manifestou seu entendimento de que existem cargos em comissão cuja situação considera contraditória sob sua ótica. Ainda assim, diante da necessidade de não prejudicar os servidores públicos, declarou seu voto favorável ao projeto, registrando, contudo, seu protesto quanto à condução da matéria e à falta de cumprimento de entendimentos anteriormente firmados, no que tange à forma de tratar os cargos comissionados. O Projeto de Lei do Executivo nº 01/26, foi aprovado por unanimidade em votação nominal. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 02/26, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em votação nominal. **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 04/26, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em votação nominal. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, a se realizar após o término da presente Sessão Parlamentar. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar, Eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 10 de fevereiro de 2026.

Vereadora Sabrina A. Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -